



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Comitê de Gestão do Teletrabalho - CGT

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 59ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT

LOCAL	DATA	HORA DE INÍCIO
Microsoft Teams	26/04/2023	10h00

I - PAUTA

- 1) Apresentação do Monitoramento do 1º trimestre de 2023 PGR;
Processo: 50300.006850/2023-18.
- 2) Apresentação do novo painel de BI;
Processo: 50300.006852/2023-07.
- 3) Apresentação das novas funcionalidades do APA:
Processo: Não possui.

II – MEMBROS DO CGT PRESENTES À 59ª REUNIÃO

TITULARES

Aline Andrade Nacácio da Silva/SAF/GRH
Marcos Mendonça da Silva/GAB
Rafael Galvão de Santana/SGE/SPL
Paulo Morum Xavier/SGE

SUPLENTES

Alexandre Dutra Maia/SAF/GRH
José Gonçalves Moreira Neto/SDS
Diego Rafael Barboza Amorim/SRG
Marcus Vinícius Tavares Silveira/SOG
Pedro Henrique Soares/SFC

CONVIDADOS

Ana Beatriz da Silva Ferreira/OUV
Maria de Lourdes Gurgel Araújo/OUV
Geneci Bonetti/AUD
Guilherme Milagres/OUV
Renata Dagher/SPL
Heitor Rodrigues/SPL

III - DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS**1. 50300.006850/2023-18 - MONITORAMENTO DO 1º TRIMESTRE DE 2023 PGR.**

1.1. O presidente do Comitê apresentou o relatório elaborado pela SPL (SEI nº 1911495), que apresenta de forma detalhada o comparativo dos números do 1º trimestre de 2022 e do primeiro trimestre de 2023. Em seguida, foi apresentado o documento powerpoint que consolidou os dados do relatório (SEI nº 1911496).

1.2. O coordenador apresentou as melhorias do 1º trimestre de 2023 em relação ao mesmo período do ano anterior. Ressaltou que o aumento do número de Uorgs, servidores e planos de trabalho foi motivado pela publicação da [Portaria ANTAQ nº 448/2022](#), que tornou obrigatória a participação de todos os servidores que antes registravam suas frequências no SARH. Destacou também a redução do número de planos nulos e que 62% dos planos pertencem a servidores que possuem perfil para se atribuírem demandas, o que deve ser um ponto de atenção para os titulares das unidades. Também informou que o ritmo de entrega de demandas está dentro do esperado. Repisou a falta de comprometimento dos gestores com atribuições de horas de trabalho aos estagiários, eis que aproximadamente 30% deles não tiveram quaisquer atividades atribuídas no primeiro trimestre. Foi ressaltado pelo SGE e pelo chefe de Gabinete que os estagiários que se encontram sem atividades precisam ser realocados para outras unidades onde há demanda por essa força de trabalho. O Coordenador informou que a SPL está revisando as tabelas de atividades para torná-las mais compatíveis com as entregas de cada unidade. Esse trabalho envolve a análise das atividades definidas no Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) e os dados coletados junto ao Antaq Pro Atividades (APA). O presidente do Comitê abriu a palavra para manifestações e solicitou a aprovação do item.

1.3. O Comitê aprovou o monitoramento do 1º trimestre de 2023 do PGR. O Relatório ficará disponível até o final da semana para contribuições.

2. 50300.006852/2023-07 - APRESENTAÇÃO DO NOVO PAINEL DE BI.

2.1. O coordenador do comitê apresentou o [novo painel do PGD](#), elaborado para substituir o [antigo painel](#), que não seguia a padronização desenvolvida pela Gerência de Gestão de Informação (GGI). Reforçou a necessidade de submetê-lo àquela Gerência em atendimento ao Ofício Circular Nº 4/2022/SGE/ANTAQ (1573976). Também destacou que o objetivo do novo painel é substituir o que está atualmente publicado no [site](#) e que, conforme orientação do Ofício Circular 2 (SEI nº 1898926), necessita ser migrado até 30/junho. Por fim, informou que o novo painel passará a ser atualizado duas vezes ao dia. O coordenador abriu a palavra para manifestações e solicitou a aprovação do item.

2.2. O painel foi aprovado e será submetido a GGI previamente à disponibilização aos públicos interno e externo.

3. APRESENTAÇÃO DAS NOVAS FUNCIONALIDADES DO APA: LISTA DE CONTATOS E ITP.

- 3.1. Pedro Henrique Soares foi convidado a apresentar as novas funcionalidades do APA. Destacou a implementação do Índice de Tempo Produtivo (ITP), requerida pelo Grupo de Trabalho (GT). Explicou que a funcionalidade só permite a criação de novo plano de trabalho quando o servidor cumpre 80% de execução do plano anterior. Sobre esse ponto, o coordenador ressaltou que o cumprimento dos planos homologados automaticamente em função do ITP será mais um ponto de monitoramento no próximo semestre.
- 3.2. A segunda ferramenta apresentada foi a lista de contatos, desenvolvida a partir do telefone de contato vinculado ao plano de trabalho. José Neto questionou sobre a legalidade de disponibilização dos números pessoais dos servidores em modalidade presencial. Sobre essa questão, Pedro lembrou na ocasião da assinatura do plano de trabalho o servidor preenche o Termo de Aceite que autoriza o fornecimento do número telefônico.
- 3.3. A terceira ferramenta apresentada possibilita o cadastramento automático das horas despendidas por servidores participantes do PGD em reuniões não incluídas nas atividades já atribuídas. O SGE reforçou a necessidade de orientar os usuários sobre seu uso, eis que essa ação gera a redução automática nas horas dos planos de trabalho. Foi destacado que o uso dessa funcionalidade é opcional e que as unidades, se assim desejarem, podem continuar a fazer o lançamento manual desses afastamentos.
- 3.4. O CGT deliberou por consultar previamente o escritório da LGPD sobre possíveis impedimentos legais na disponibilização dos telefones pessoais na lista de contatos.
- 3.5. O presidente do Comitê agradeceu ao Sr. Pedro Henrique Soares pela constante implementação de melhorias no sistema que permitem uma melhor gestão do PGD.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Coordenador do Comitê**, em 04/05/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Coordenador do Comitê**, em 04/05/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Andrade Nácacio da Silva, Gerente de Recursos Humanos**, em 04/05/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral**, em 04/05/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gonçalves Moreira Neto, Especialista em Regulação de Transportes Aquaviários**, em 05/05/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1909770** e o código CRC **3B426BFA**.